



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CNPJ/22.855.159/0001-20

End.: Av. Tamoios 4031, – Centro – CEP 76.994000 – Fone 69 3345-2353  
Cabixi - Rondônia

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇO N.º 005/2016

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis (**20/10/2016**), nesta cidade de cabixi, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabixi do Estado de Rondônia, sito à av. tamoios, n.º. 4031, centro, reuniu-se, a partir das 10:00 horas, em sessão pública, a comissão permanente de licitação nomeada pelo decreto n.º 143/2016 composta pelos seguintes membros: Cristiani Martins Dalécio – Presidente, Irma da Silva - Secretaria, Elizangela Fideles Cruz – membro, Ingrid Mayara Soares Gonçalves – suplente, Eliane Selau - suplente, nos termos do processo n.º. 875/2016. Dando continuidade ao certame conforme data marcada na sessão anterior. Em prosseguimento, a CPL concluindo a análise e exame da referida proposta através de parecer do Engenheiro Eletricista João Rafael Barbosa Rodrigues, fica **DESABILITADA a(s) proposta(S) da(s) empresa(s) participante(s) GONÇALVES PEREIRA E CIA LTDA -ME e HABILITADA a(s) proposta(S) da(s) empresa(s) participante(s) MF MARTINS EPP E SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, conforme parecer apresentado pelo Engenheiro Eletricista João Rafael Barbosa Rodrigues acostados ao processo. Desta forma fica declarada a empresa MF MARTINS EPP, vencedora do certame por apresentar o menor preço em sua proposta de preços.

#### PREÇO GLOBAL

Empresa participante	Valor da proposta
MF MARTINS EPP	R\$ 185.066,49 (cento e oitenta e cinco mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Assim a Sr<sup>a</sup>. Presidente, **conforme parecer apresentado pelo** do Engenheiro Eletricista João Rafael Barbosa Rodrigues declara a empresa **MF MARTINS EPP vencedora, com o valor R\$ 185.066,49 (cento e oitenta e cinco mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. Desta forma em obediência ao Art. 109 da lei 8.666/93, Abre-se o prazo de recurso, encaminhando cópia da presente ata via e-mail, aos interessados para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Presidente, secretaria, por membros da comissão presente, bem como os demais que o desejarem.

**CRISTIANI MARTINS DALÉCIO**  
PRESIDENTE

**IRMA DA SILVA**  
SECRETÁRIA

**ELIZANGELA FIDELES CRUZ**  
MEMBRO